



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 787/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DENOMINA A RUA LOCALIZADA NO ESPAÇO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO ARCAL NO BAIRRO OZAR DA CUNHA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ITANI DOS SANTOS FILHO** a Rua localizada no espaço onde funcionava o antigo ARCAL ligando com a Rua Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, no bairro Ozar da Cunha Lima, no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 21 de Outubro de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento